



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 828/A DE 27 DE JANEIRO DE 1.986

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o Item II do artigo 4º da Lei nº 813/85

## DECRETA :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 180.000.000 (cento e oitenta milhões de cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão :- 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade :- 5.2 - DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
Elemento:- 4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$ 170.000.000

Órgão :- 8 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
Unidade :- 8.2 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO  
Elemento:- 3260 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA.....Cr\$ 10.000.000

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 180.000.000

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão :- 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Unidade :- 5.5 - LIMPEZA PÚBLICA  
Elemento:- 4120 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$ 180.000.000

TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 180.000.000

segue fls. 02.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 828/A DE 27 DE JANEIRO DE 1.986

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 27 de Janeiro de 1.986

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 27 de Janeiro de 1.986.

José Argentieri

Diretor do Departamento de Administração